

MUNICÍPIO DE GUIMARÃES

Edital n.º 161/2025

Sumário: Alterações ao Regulamento Municipal e à Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais – ano de 2025.

Domingos Bragança Salgado, Presidente da Câmara Municipal de Guimarães, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 139.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, torna público que a Câmara Municipal, por deliberação de 16 de dezembro de 2024, e a Assembleia Municipal, em sessão de 27 de dezembro de 2024, aprovaram as "Alterações ao Regulamento Municipal e à Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais – Ano de 2025".

Esse Regulamento e Tabela, cujo teor se dá aqui como reproduzido, encontram-se disponíveis para consulta no endereço eletrónico da Câmara Municipal de Guimarães em www.cm-guimaraes.pt, e entram em vigor a partir do dia 1 de janeiro de 2025.

Para constar e devidos efeitos, será este edital afixado no átrio dos Paços do Município, publicado na 2.ª série do *Diário da República* e no sítio da internet em www.cm-guimaraes.pt.

30 de dezembro de 2024. – O Presidente da Câmara Municipal, Dr. Domingos Bragança.

318537397